



Relatório da Formação do dia 11/09/2024

No dia 11/09/2024, às 09:00h, nas dependências da secretaria municipal de educação ocorreu uma reunião com caráter de formação. Os principais esclarecimentos foram referentes ao recurso do VAAR, VAAF, VAAT.

VAAR: Não pode ser utilizado em folha, somente deverá ser investido em estrutura (Custeio) de preferência, pois não é um recurso fixo. Para obter esse recurso são necessários 05 critérios básicos que está na Lei 14.113/2020. Pesquisar inclusive no decreto 10.656/2021.

VAAF: Valor Aluno Final, sendo esse recurso fixo.

VAAT: Valor Aluno Total que são os recursos destinados aos livros, PDDE, computadores, ar condicionado, sendo esse valor dividido pelo número de alunos e se for maior que R\$ 8.300,00, impacta e não recebe o VAAR.

Nesta formação ficou claro a importância de saber sobre o programa PNLD/ Sala de Recursos ou outros programas que a escola é contemplada.

No ano de 2025 será essencial o uso adequado das questões tecnológicas para inserir as informações do currículo na base operacional, por enquanto não saiu a resolução, existe uma portaria 0448 auxiliar no que seja custeio/capital e o site QEdU tem algumas informações importantes por escola no intuito de esclarecimentos.

As resoluções 04 e 07 FNDE pode ser consultada para maiores informações.

Letícia Garcia Pereira.
Thaís Freitas Siqueira Pimentel
Geuzza Almida dos Santos.
Valdineia Dias Maia
Lucara de Oliveira Rêgo

Letícia Garcia Pereira

Presidente Cac's FUNDEB/2024